



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0033, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza a prorrogação da cessão, até 17 de setembro de 2017, dos Promotores de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** e **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES** para auxiliarem o Gabinete do Procurador-Geral da República nos desdobramentos da Operação Lava Jato.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 29/GAB/PGR, de 13/12/2016, da Procuradoria Geral da República, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça e, (08191.004517/2017-36),

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da cessão, até 17 de setembro de 2017, dos Promotores de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** e **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES** para auxiliarem no Gabinete do Procurador-Geral da República nos desdobramentos da Operação Lava Jato, ficando dispensados, nesse período, de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAR/PGJ 18/JAN/2017 16:56 1010238